



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO, considerando o interesse público**, expondo e requerendo:

Venho, por meio deste, indicar a análise na solicitação de poda da árvore, **na beira do rio Muriaé, saindo do Napoleão**, Esclarecendo que a ação se faz necessária, considerando que está em deficiência a visibilidade dos motoristas que transitam com veículos automotores, especialmente aqueles que se colocam em sentido rumo à travessia da via, dificultada a visibilidade segura na sua transposição.

Com base na Lei nº 6.164/2021

Art. 15º – A solicitação para a poda de árvores a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente deverá ser dirigida ao protocolo geral da Prefeitura Municipal, em formulário próprio, instruída com os seguintes documentos:

§1º – A solicitação de corte ou poda de árvores, em casos de iminente risco, deverá ser formalizada junto à Defesa Civil ficando dispensada, nesse caso, a apresentação de documentos de posse, propriedade, domínio ou autorização do proprietário.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 22 de Abril de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora — PT

Imagens do Local:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

